



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.563/17 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de brinquedos para pessoas com deficiência em parques e praças que serão construídos no município de Caruaru.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto de lei, visto que já existem lei nacional com objeto idêntico, desfavorecendo o pl quanto a matéria, visto que este não adiciona novidade legislativa para o interesse local.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe rejeição PL 7.563/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis